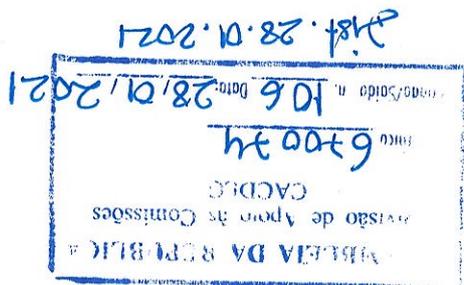


Aprovado por unanimidade, na
ausência do CDS-PP, do DURP de
CH e do NINSE. JKV, na
reunião da CACDLG do dia
3 Fev. 2021. Mais se delibe-
ra que, atenta a natureza
dos Institutos a ouvir, cabe a
9ª Comissão realizar a
audição com acompanhamento
dos
Deputados
da CACDLG



Exmo. Senhor

Presidente da 1.ª Comissão Parlamentar
dos Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias,

Deputado Luís Marques Guedes

Assunto: Audição, com carácter de urgência, do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, e da Direção Geral de Saúde, tendo em conta as denúncias vindas a público de práticas discriminatórias na doação de sangue por homens que fazem sexo com homens.

Apesar da aprovação o Projeto de Resolução n.º 13/XI/1.ª, publicado a 7 de Maio de 2010, que *“Recomenda ao Governo a adopção de medidas que visem combater a atual discriminação dos homossexuais e bissexuais nos serviços de recolha de sangue”* e das perguntas sobre este tema dirigidas pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda ao Governo com os números 3000/XIII/1, 3372/XIII/2, 1810/XIII/3, 1754/XIII/4 e 621/XIV/2 (estas duas últimas, com data de entrada de 28 de março de 2019 e 26 de novembro de 2020, respetivamente, ainda não respondias), notícias têm vindo a público de uma persistente recusa das dádivas de sangue de homens que fazem sexo com homens.

E isto acontece numa altura em que a Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue anunciou que as reservas disponíveis em vários grupos sanguíneos eram inferiores a sete dias.

As denúncias têm sido recebidas por várias entidades, entre elas a ILGA Portugal, que alerta: *“basta a pessoa indicar a sua orientação sexual (não heteronormativa) para que o processo termine; também é dito aos homens gays e bissexuais que precisam de um ano de*

abstinência para poderem ser elegíveis; não raras vezes, estas pessoas descobrem que foram excluídas de forma permanente da lista de dadores”.

Por outro lado, apesar da norma da DGS 009/2016, atualizada pela última vez a 16 de fevereiro de 2017 estipular que “*vai ser iniciado um estudo de investigação para avaliar o nível de risco no contexto cultural e social português*”, até à presente data não se conhecem as conclusões desse estudo.

Porque não são toleráveis situações de injustificado tratamento desigual entre cidadãos, o alegado ato de recusa das entidades responsáveis pela recolha de sangue, para além de ilegal é vexatório.

No sentido de esta Comissão e a Assembleia da República conhecerem e pronunciarem-se sobre as denúncias vindas a público, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem, por este meio, **requerer a audição conjunta com a Comissão de Saúde, com carácter de urgência, do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, e da Direção Geral de Saúde.**

Assembleia da República, 28 de janeiro de 2021

A deputada e os deputados,

Fabíola Cardoso

José Manuel Pureza

Moisés Ferreira

José Moura Soeiro